



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3058/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1519/2023

AUTORIA: VEREADOR MILANEZ NETO

DENOMINA DE PRAÇA MARIA JOSÉ CORREIA DA SILVA,
UMA DAS PRAÇAS DA NOSSA CIDADE AINDA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO
SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA MARIA JOSÉ CORREIA DA SILVA**, uma das praças em nossa Cidade, ainda sem denominação oficial, localizada entre as Ruas Professora Amélia Falcone e Jornalista Alívio Wanderley, no bairro Jardim Treze de Maio.

Art. 2º O poder Executivo, através do setor competente, providenciará a colocação de placa indicativa e fará o cadastramento da referida praça, de que trata o artigo 1º da presente Lei, junto aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 14 DE SETEMBRO DE 2023.



CARLÃO PELO BEM
1º Vice-Presidente